



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2629
09 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 464/2023

"Altera o Decreto nº 605, de 19/12/2022, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920, de 14/10/2011, e alterações e a Lei Municipal nº 2.526, de 26/08/2022 e conforme o protocolado sob nº 9022/2023;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 605, de 19/12/2022, passa a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: *"Fica designada a professora eleita CECILIA SERMATIUK, como Gestora Escolar da Escola Municipal Tiradentes – Educação Infantil e Ensino Fundamental, para a Gestão 2023/2025, percebendo a partir de 01 de setembro de 2023 ampliação de jornada de trabalho com remuneração adicional equivalente a 100% (cem por cento) sobre a remuneração do salário base em que se encontra".*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 465/2023

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Keidi Laura Penteado	Agente Administrativo/ Secretaria de Administração	8807/2023	180 (cento e oitenta) dias - referente aos períodos aquisitivos 2013/2017 e 2018/2022	02/10/2023 à 29/03/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA Nº 165/2023

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e artigo 210 da Lei Municipal nº. 1.975, de



27/06/2012;

RESOLVE

Art. 1º. Diante das informações inseridas no protocolo nº. 6623/2023 e o relatório final da comissão de sindicância, instaurar Processo Administrativo Disciplinar, tendo no polo passivo a servidora M.M.L.K, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, residente neste Município.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Comissão Processante, decorrente da instauração do Processo Administrativo Disciplinar referido no artigo anterior, os servidores Anilton Pinto de Campos, Selmo Andrei Bobato e Vanderléia Schinemann, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Fica prorrogado o afastamento preventivo do exercício do cargo da servidora que figura no polo passivo do PAD, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 25/08/2023, com fulcro no artigo 193 da Lei Municipal nº 1.975/2012.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 166/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Marcia Viechiato Hladczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Fem.*, de 23/08/2023 a 01/10/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 167/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Leonir Luis Meyering**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professor*, de 21/08/2023 a 21/02/2024.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 62/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 8258/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 30/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
28º	1125/2023	Rodrigo Lepka

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 83/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 6892/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2022, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 30/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
27º	10632	Aline Hellmann

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 24 de agosto de 2023.

IVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício



LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	417/2023
Pregão Eletrônico	093/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios do tipo de panificação.
Contratada	CASSIANO PEREIRA
Valor	R\$ 32.607,00 (trinta e dois mil, seiscentos e sete reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos seguintes servidores:a) Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello;b) Secretaria Municipal de Ind., Com. e Des. Econômico: Cecília Prusnal;c) Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski;d) Secretaria Municipal de Saúde: Kelly Vilczak e Érica Moleta Bini;e) Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos e Maria Schevchuk;f) Secretaria Municipal de Agricultura: Marcia Rios;g) Secretaria Municipal de Turismo: Marcia Cordiakih) Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann Lopes e Alexandre Rafael Marcante; i) Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Ligia Karina Filgueira Santos.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários da Pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 22 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 426/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo

representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 426/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 427/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 427/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 428/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 428/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas

cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 429/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 429/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 430/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 430/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 431/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 431/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 432/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 432/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 433/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendi-

mento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 433/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 434/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 434/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 435/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comu-

nicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 435/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 23 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	423/2023
Pregão Eletrônico	082/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	CENTRO OESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Valor	R\$ 6.872,00 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 22 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	424/2023
Pregão Eletrônico	082/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA
Valor	R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.



Data	Prudentópolis, 22 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	426/2023
Pregão Eletrônico	082/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e correlatos que serão utilizados nas rotinas de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada	CIRÚRGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Valor	R\$ 7.860,00 (sete mil, oitocentos e sessenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 22 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2023 Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos para o dia das crianças.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 51.818,96(cinquenta e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

DATA: 11 de setembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheiro tutelar titular em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62º, da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº010 de 07/11/2019 do CM-

DCA, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1720, o qual dispõe sobre a classificação dos(as) Eleitos(as) no Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº016/2020, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1756, o qual nomeia os(as) Conselheiros(as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº401/2023 do Conselho Tutelar, informando a solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES;

CONSIDERANDO as desistências à vaga formalizadas de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, JANINE ZAKALHUK, para substituir no período de férias, o Conselheiro Tutelar Titular JOSIMAR NEVES, do dia 01 de setembro de 2023 à 30 de setembro de 2023.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá se apresentar junto à Secretaria-Executiva do CMDCA, no dia 25 de agosto de 2023, às 13h30min, situada à Avenida São João, nº933 – Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º – Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 4º – Em caso de manifestação de recusa ou desistência, será convocada imediatamente a próxima Conselheira Tutelar Suplente da lista.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 24 de agosto de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis-PR

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato no 006/2023 Pregão nº 001/2023

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratada: Auto Posta Rotta 400 Ltda, CNPJ nº 78.148.962/0003-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em observância a cláusula segunda, parágrafo único – do reequilíbrio econômico-financeiro, o item abaixo passa a vigorar com o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor Vigente	Valor Reequilíbrio
1	Gasolina Comum	R\$ 5,79	R\$ 6,14
2	Diesel S10	R\$ 5,87	R\$ 6,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 23 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº. 046/2023

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Prudentópolis;

Considerando os dispositivos da lei 1975/2012;

Considerando a ausência de servidores públicos disponíveis no Quadro de Servidores da Câmara Municipal, uma vez que, dado o pequeno número de servidores efetivos, todos participaram de alguma forma do processo licitatório instaurado para contratação de instituição de ensino superior ou fundação de apoio à respectiva instituição para a realização do aludido concurso público; e ainda

Considerando os termos do ofício 078/2023 oriundo do Executivo Municipal disponibilizando os servidores abaixo nomeados para o exercício das funções previstas nesta portaria

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo identificados sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2023 da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná.

PAULA FRANCINETTI MACHADO BECHER
LUIZ MARCELO ANTONIO
JOSIAS LUCIANO OPUSKEVICH

Art. 2º - A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do concurso público edital 001/2023 – Câmara Municipal de Prudentópolis; obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - A Comissão de Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento, seguindo as orientações técnicas da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - FAU, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.757.610/0001-22, entidade contratada mediante processo licitatório para a elaboração dos editais e das provas, incluindo ainda a aplicação e correção.

Art. 4º - Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto ao Presidente da Câmara Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à execução do objetivo desta Portaria.

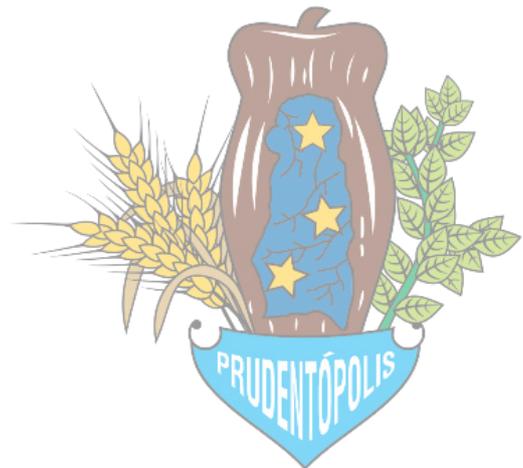
Art. 5º - A presente Comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à entidade contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura e execução do concurso público.

Art. 6º - A comissão ora nomeada contará com toda a assessoria dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Prudentópolis, bem como utilizará a estrutura física e os recursos materiais da Câmara Municipal de Prudentópolis para execução do presente procedimento.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2023.

Vereador Lademiro Budnik
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br